



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 183
Do Processo nº 2009-0.135.383-0

Em 27/02/15
RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2009-0.135.383-0
INTERESSADO: ELOI NOVAES ROCHA
LOCAL: Rua República do Iraque, nº 1.490
SQL: 086.389.0001-5
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma de Residência Unifamiliar

DESPACHO/CEUSO/042/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 564ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma de Residência Unifamiliar, nos termos da Lei nº 11.228/92 e seção 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista que as obras executadas no local encontram-se em desacordo com as plantas apresentadas no presente;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-SA para aguardo do prazo recursal.

27/fevereiro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Roberto Batich Luca Kabariti, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.